



98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 247 DE 25 DE SETEMBRO DE 1978.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores' do Município de Rio Branco - "ASSERMURB".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Rio Branco - ASSERMURB, fundada no dia 28 de janeiro de 1978, com sede a ser construída na Avenida Nações Unidas, Bairro da Estação Experimental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 25 de setembro de 1978.-

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido

em 27/09/78 à las 60

em nº 02

Secretaria em 27/09/78

Engº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal.-